ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75/2021
De 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 75/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 19/02/21
Responsáveis

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COE-E LOCAL.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros para compor o Centro de Operações Emergenciais em Saúde para a Educação (COE-E LOCAL):

I – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra:

- Paulo Joares de Freitas Mate;
- Jussara Borchart de Barros;
- Rosane de Fátima da Rosa Santos;

II – Representantes da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz:

- Carla Adriana da Costa Peukert;
- Jane Cecília Falckembach de Leão;
- Cleonice Vieira dos Santos;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 19 de fevereiro de 2021.

CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.